ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATA Nº. 06/2021, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2021.

Aos 08 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um as 18h15min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, situada a GO 330 KM 28, reuniram-se sob a Presidência do Vereador: **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, os vereadores: **JOSÉ CARLOS BERNARDES, WAGNER CARLOTA, BARCELANA SALIA DE MELO E VINICIUS CALAÇA SOARES** que são membros da bancada do CIDADANIA; **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO E JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA** representantes da bancado do PDT e **DIVANO PEREIRA MUNDIM** membro da bancada do MDB. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de "DEUS", declarou aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e a ata da seção anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la, coloca a ata em votação. Ata é aprovada por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Balbino Rosa. O Presidente Ricardo juntamente com os demais vereadores e funcionários homenageiam a Vereadora Sra. Barcelana Salia pelo Dia Internacional da Mulher, pois ela representa todas as mulheres do município de Três Ranchos. Vereadora Barcelana cumprimenta a todos os vereadores e funcionários desta Casa de Leis. Vereadora agradece a homenagem e ressalta que este dia é importantíssimo para celebrar o dia da mulher, mas infelizmente devido à pandemia do covid-19 não se pode comemorar e celebrar todos juntos. Afirma que é uma grande responsabilidade representar as mulheres do município, deseja que tenha sabedoria e discernimento para cumprir esta missão. Vereadora parabeniza a todas as mulheres, em especial as mulheres de sua família, a primeira Dama Alexandra e as funcionarias da câmara municipal pelo seu dia. ***Presidente coloca em discussão requerimento do vereador Wagner Carlota que solicita ao Prefeito Municipal realize estudo e a viabilidade, após a imunização dos grupos prioritários conforme classificado e determinado pelo ministério da saúde, o próximo grupo de vacinação contra a covid-19, no nosso município, seja os pacientes em tratamento contra o câncer.*** Iniciando a discussão com vereador autor Wagner Carlota que cumprimenta a todos. Vereador explica que por ser o representante do hospital de Barretos, dos pacientes

em tratamento de câncer e ser fundador da Associação de Combate ao Câncer tem o direito e a responsabilidade de zelar por esses pacientes que estão na luta contra esta doença maligna e são altamente vulneráveis ao covid-19, devido a imunidade baixa e a constante visita aos hospitais para tratamento, sendo, portanto essencial que estes sejam vacinados e protegidos. Vereador Divano cumprimenta a todos os presentes e aprova o requerimento. Vereador ressalta que o câncer é uma doença muito agressiva que danifica o sistema imunológico e deixa o paciente extremamente vulnerável a outras doenças como o covid-19, e por isso devem-se imunizar estes pacientes e protege-los. Vereadora Sra. Barcelana aprova o requerimento e afirma que há a extrema necessidade de imunização destes pacientes com câncer, pois eles frequentam constantemente os hospitais para tratamento medico e precisam de proteção. Vereador José Luiz aprova o requerimento, mas sugere que seja incluso os pacientes com diabetes, pois estes também são altamente vulneráveis ao covid-19 devido a fragilidade do organismo. Afirma que é indiscutível a necessidade de imunização dos pacientes com câncer, pois eles precisam de proteção contra maiores complicações como o covid-19. Vereador José Carlos cumprimenta a todos e manifesta-se favorável ao requerimento, mas afirma que os vereadores não tem autonomia de alterar a ordem de vacinação, pois são normas do ministério da saúde. Vereador João Henrique cumprimenta a todos. Vereador aprova o requerimento devido a fragilidade dos pacientes que estão sofrendo com o tratamento do câncer e necessitam de imunização, mas sugere que seja incluído também outras doenças crônicas que fragilizam o paciente e estabelecem um risco maior de contaminação e complicações decorrentes do covid-19. Vereador Vinicius Calaça cumprimenta a todos. Vereador ressalta que o ministério da saúde realizou estudo para traçar os grupos de risco para vacinação e estabelecem a ordem aos estados e municípios, portanto esta alteração não pode ser feita, pois contraria as normas federais. Vereador declara seu apoio ao requerimento para inclusão das pessoas em tratamento de câncer na vacinação, desde que não haja desobediência às normas da Organização Mundial da Saúde/OMS. Vereador Wagner esclarece que o requerimento solicita ao Prefeito realize estudo e a viabilidade de após a imunização dos grupos prioritários conforme classificado e determinado pelo ministério da saúde, o próximo grupo de vacinação contra a covid-19, seja os pacientes em tratamento contra o câncer. Logo, o requerimento não desobedece e

nem altera as normas da OMS, ele apenas sugere que após a imunização dos grupos prioritários seja incluso e priorizado no grupo das comorbidades os pacientes com câncer devido a regularidade obrigatória destes ao hospital para tratamento. Presidente aprova o requerimento e parabeniza o vereador Wagner pela iniciativa. Presidente coloca em votação requerimento do vereador Wagner Carlota. Requerimento aprovado por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Balbino Rosa. ***Presidente coloca em discussão requerimento do vereador Wagner Carlota que solicita ao Prefeito Municipal realize estudo, e a viabilidade de proceder a compra de vacina contra o covid-19, aprovada pela ANVISA, visando imunização de toda População de nosso município, bem como, adere aos consórcios que estão sendo liderado pela federação dos Municípios, para aquisição das vacinas.*** Iniciando a discussão com vereador autor Wagner Carlota esclarecendo que o pedido se justifica, pois, o STF, proferiu decisão, autorizando que os Estados e Municípios podem comprar e fornecer á população vacinas contra a covid 19. Assim, necessitamos que o prefeito estude uma forma legal de adquirir estas vacinas e imunizar os cidadãos de Três Ranchos. Vereador Vinicius aprova o requerimento. Vereador João Henrique aprova o requerimento. Vereador José Carlos manifesta-se favorável ao requerimento e acredita que devemos incentivar e adiantar a vacinação para combater o vírus. E aguarda o envio do projeto de lei vindo do executivo para que seja autorizado a compra destas vacinas. Vereador José Luiz aprova o requerimento. Afirma que quando for enviado o projeto de lei para compra da vacina, os vereadores devem aprova-lo e acrescentar que seja seguido os requisitos de prioridade para os grupos de risco como comorbidades e faixa de etária de idade para que não ocorra injustiças. Presidente Ricardo aprova o requerimento, afirma que seria muito bom caso o executivo tenha condições de comprar vacina e imunizar toda a população, mas caso não seja possível que pelo menos imunize as pessoas mais carentes e fragilizadas. Vereadora Barcelana aprova o requerimento e parabeniza o vereador Wagner pela iniciativa. Vereador Divano aprova o requerimento para que seja agilizado os tramites legais e possibilite o executivo comprar as vacinas e imunizar os cidadãos do município, pois a imunização é a melhor forma de combater o vírus e proteger a população. Presidente coloca em votação requerimento do vereador Wagner Carlota. Requerimento aprovado

por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Balbino Rosa. ***Presidente coloca em discussão requerimento do vereador Divano Pereira que solicita ao Prefeito Municipal realize estudo e a viabilidade de prorrogar o prazo para edificação da sede da Associação dos idosos "Alegria de Viver" no terreno doado pelo municipio de Três Ranchos.*** Iniciando a discussão com vereador autor Divano, que solicita o apoio dos colegas vereadores para aprovação do requerimento. Esclarece que o prazo para construção da sede da associação dos idosos, determinado na lei Municipal nº 1.095/2015, cessa em junho do decorrente ano e conseguiram recursos financeiros para execução da edificação. Afirma que a construção deste Centro de Convivência da Melhor Idade em Três Ranchos será de grande valia, pois contamos com um número significativo de idosos e tendo uma sede própria, poderá realizar suas reuniões, atividades físicas, trabalhos artesanais, e eventos em geral. Vereadora Barcelana aprova o requerimento. Vereador Wagner aprova o requerimento. Vereador José Luiz manifesta-se favorável ao requerimento. Vereador José Carlos aprova o requerimento. Vereador João Henrique manifesta-se favorável ao requerimento, sugere que os vereadores se juntem e busque recursos com deputados para conseguir construir a sede, pois a melhor idade necessita de um espaço adequado para recreações e demais atividades e eles merecem total respeito e atenção. Vereador Vinicius aprova o requerimento e concorda que se deve correr atrás e conseguir recursos com os deputados para a construção do Centro de Convivência da Melhor Idade em Três Ranchos. Presidente coloca em votação requerimento do vereador Divano Pereira. Requerimento aprovado por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Balbino Rosa. Presidente concede a palavra vaga aos vereadores para homenagear a todas as mulheres do município de Três Ranchos, em especial a representante desta Casa de Leis Sra. Barcelana Salia e as funcionarias Dra. Marcela Tatiany e Laís Adorno. Além disso, vereadores lamentam o falecimento do bombeiro mergulhador Tenente Adelson Camargo que dedicou sua vida a profissão e sempre atendia em nosso município. Não havendo nada mais a ser tratado às 20h: 00min (vinte horas) o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 15 de março de 2021, no horário regimental, dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Ricardo Goncalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

Wagner Carlota
1º Secretário

José Luiz do Nascimento
2º Secretário